



Câmara Municipal de Catalão
Departamento de Processo Legislativo



AUTÓGRAFO DE LEI nº 80, de 16 de outubro de 2019.

"Autoriza a SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE CATALÃO – SAE, a promover leilão para alienar sucatas e bens inservíveis de propriedade da SAE e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATALÃO, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Constituição Federal, FAZ SABER, que a CÂMARA MUNICIPAL, aprova, e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a Superintendência Municipal de Água e Esgoto de Catalão autorizada a promover leilão público para alienar bens considerados economicamente inviáveis para consertos e manutenção e improdutivos para uso permanente no serviço público, além das sucatas e veículos semidestruídos, inservíveis para atendimento das ações programáticas daquela Autarquia.

Art. 2º - As sucatas e bens a serem leiloados serão aqueles constantes do Anexo Único desta Lei e passarão, necessariamente, por avaliação e especificação por Comissão Especial para Realização de Leilão Público de sucatas e bens inservíveis, criada para tal finalidade.

Art. 3º - Para substituir os bens considerados antieconômicos para os cofres públicos e improdutivos na execução das ações municipais, a SAE providenciará licitações públicas para adquirir os bens considerados necessários para os serviços essenciais.



Câmara Municipal de Catalão
Departamento de Processo Legislativo



Art. 4º - Fica autorizada a contratação de leiloeiro oficial para o fiel cumprimento da presente Lei.

Art. 5º - Para as despesas decorrentes da presente Lei, fica a Autarquia alienante autorizada a transferir e/ou suplementar dotações orçamentárias, bem como a abrir crédito especial.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Helson Barbosa de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Catalão



Câmara Municipal de Catalão
Departamento de Processo Legislativo



RELAÇÃO DOS ITENS A SEREM LEILOADOS

- ANEXO I -

ITEM	MODELO	MARCA	PLACA	CHASSI
01	SUCATA DE CAMIONETE C 10, COR BRANCA, ANO/MOD. 80/80, RENAVAL 00122172485	GM	KDC 4818	BC144PGK24156
02	SUCATA DE CAMINHÃO HR HDB, COR BRANCA, ANO/MOD. 08/09, RENAVAL 00973395044	HYNDAL	NKA 5754	95PZBN7HP9B00756 5

- ANEXO II -

ITEM	MODELO	QUANTIDADE
01	SUCATA DE TRANSFORMADORES DE 500 KVA SAÍDA DE 440 VOLTS.	02
02	SUCATA DE MOTORES PARA BOMBAS CENTRÍFUGAS DE 400 A 500 CV EM 440 VOLTS.	05
03	SUCATA DE MISTURADOR DE LEITE DE CAL	01
04	SUCATAS DE LUVAS PEAD DE 50 MM QUE SERÃO DIVIDIDOS EM 02 LOTES	Aproximadamente 700
05	SUCATAS DE JOELHOS PEAD DE 50MM QUE SERÃO DIVIDIDOS EM 02 LOTES	Aproximadamente 700
06	SUCATAS DE MEDIDORES DE ÁGUA PARA RESIDÊNCIA - DIÂMETRO DE DE ¾ QUE SERÃO DIVIDIDOS EM 08 LOTES	Aproximadamente 8.000